



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro, Criado em 20 de maio de 1977, pela Lei Municipal nº 126/77,  
publicado em Diário Oficial do Estado.

**PUBLICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004 - 13 de Dezembro de 2004**

Atos do Poder Executivo Municipal

**LEI Nº 338/2004,**

**EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO, SITUADA A RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO AO SR. DORGIVAL FLORÊNCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa de Dentro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio do Vereador José Edson Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação complementar, respectivamente, FAZ SABER que o plenário aprovou o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo Municipal de Lagoa de Dentro-PB autorizado a doar ao Sr. Dorgival Florêncio da Silva, um terreno localizado na Rua São Sebastião, S/N, nesta cidade de Lagoa de Dentro -pb, medindo um metro e trinta de frente por vinte e sete metros de fundo, totalizando 35,10 metros quadrado de área, limitando-se, ao sul com o alinhamento da Rua São Sebastião, ao leste com a casa do Senhor Dorgival Florêncio da Silva, ao norte com a casa do Senhor Pedro Marques e ao Oeste com o Órgão Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação .

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de Dentro, em 13 de Dezembro de 2004.

  
João Pedro da Silva  
Prefeito